



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025.

Às quinze horas e cinco minutos do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Quadragesima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Não possui filiação). Justificada as ausências dos vereadores: **Adalto Donato de Oliveira** e **Pedro Geovar Ribeiro Júnior**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragesima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I- Projeto de Lei Complementar nº 1395 de 2025**, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 138, de 22 de dezembro de 2001, que “institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”. **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Decreto Legislativo nº 634 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para REMÍDIO MONAI MONTESSI, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, ÂNGELO DOS SANTOS FERREIRA E CLEIDE SILVA MATOS.” **II- Projeto de Decreto Legislativo nº 633 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. Sérgio Muniz Neves”. **III- Projeto de Decreto Legislativo nº 635 de 2025**, de autoria de todos os Vereadores, que “Susta o contrato n.º 28/2025, firmado pelo Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/SEMUSB, vinculado ao Processo: nº00600-00004165/2025-49-e.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador iniciou sua fala agradecendo ao presidente Gedeão Negreiros, aos colegas parlamentares e à população de Porto Velho. Ressaltou que, apesar das divergências políticas e dos debates intensos no plenário, o respeito mútuo permanece nos

bastidores, reforçando a importância do contraditório democrático. Em seguida, destacou a aquisição de 33 mil lancheiras pela Prefeitura, apontando a insuficiência do número diante das 43 mil crianças matriculadas na rede municipal de ensino, o que deixaria cerca de 10 mil estudantes sem o benefício. O vereador questionou a gestão e a coerência na aplicação dos recursos públicos, pedindo mais atenção e transparência. Informou que, em seis meses de mandato, protocolou mais de 600 pedidos de providências, muitos dos quais ainda não foram atendidos, alertando que a falta de resposta poderá gerar denúncias por improbidade administrativa, conforme previsto no regimento interno. Criticou a fusão de três secretarias — SEMAGRIC, SEMUSB e SEMOB — sob a liderança de um único secretário, apontando que tal medida compromete a eficiência da gestão. Mencionou ainda a participação do atual gestor em contratações questionadas pelo Tribunal de Contas, como a da empresa Plator Engenharia e Eixo Norte. Destacou os problemas enfrentados pela população, como ruas esburacadas e poeira em diversas regiões da cidade. O vereador expressou preocupação com o avanço do tempo e a chegada do período chuvoso, considerando que ações essenciais como a licitação de massa asfáltica e cascalho ainda não foram concretizadas. Finalizou pedindo a Deus sabedoria para o prefeito Léo Moraes, desejando sucesso à gestão e reafirmando seu compromisso de continuar fiscalizando e cobrando melhorias para a população. Por fim, agradeceu o companheirismo dos colegas vereadores, reconheceu os embates democráticos ocorridos no plenário e reforçou a importância da união em prol do bem comum.

Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador cumprimentou o presidente Gedeão Negreiros e demais presentes, manifestando alegria ao relatar os avanços obtidos no distrito de Jaci Paraná. Informou que, na noite anterior, participou de uma reunião com o presidente da EMDUR, senhor Bruno Holanda, na qual foi anunciada a implantação de mais de 300 pontos de iluminação com lâmpadas de LED no distrito, o que trará mais beleza e segurança à região. O vereador destacou também a conclusão dos serviços de patrolamento e tapa-buracos no local, agradecendo ao prefeito Léo Moraes pelo atendimento às suas solicitações e pelo comprometimento com uma comunidade que, segundo ele, enfrentou por anos o descaso do poder público. Parabenizou o presidente da EMDUR pela atenção às demandas apresentadas e reconheceu o trabalho do administrador de Jaci Paraná, pastor Joel, por sua dedicação constante à melhoria das condições de vida da população local. Finalizou reiterando os agradecimentos à gestão municipal e à equipe envolvida nas ações. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros e os demais parlamentares. Reforçou que, apesar de integrar a base de apoio ao governo, considera fundamental que essa base seja valorizada e tenha suas demandas atendidas com mais agilidade e respeito. Relatou sua insatisfação com a situação de uma ponte no bairro Costa e Silva, próxima ao local conhecido como "pequeno Jones". Segundo o vereador, a ponte foi demolida pela Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) antes do dia 4 de julho e, até o momento, não foi reconstruída. Ele mencionou que diariamente recebe mensagens e ligações de moradores cobrando providências, inclusive relatando que crianças estão atravessando o local por um pedaço de ripa improvisado, correndo sérios riscos. O vereador citou que já reconheceu publicamente os méritos da Prefeitura e de sua equipe em outras obras no bairro, mas destacou que, neste caso específico, apesar de se tratar de um pedido feito por um membro da base, vice-presidente da Casa e presidente da CCJ, ainda não houve solução. Demonstrou indignação com a demora da gestão em resolver o problema e questionou se realmente vale a pena manter-se na base diante da falta de retorno às suas solicitações. Encerrando, reforçou o alerta sobre os perigos do local, onde há presença de animais como sucuris, jacarés e capivaras, representando risco real às crianças da comunidade. Disse esperar que nenhuma tragédia aconteça para que medidas sejam finalmente tomadas, e agradeceu o espaço concedido. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais membros da mesa diretora, vereadores presentes e o público. Agradeceu a atenção da plenária e manifestou preocupação ao comentar os desafios enfrentados na execução de pedidos de providência por parte do Executivo. Como líder do prefeito, Breno Mendes reconheceu a frustração de colegas, como o vereador Fernando Silva, diante da não execução de demandas importantes, e pediu desculpas em nome do Executivo. Explicou que, apesar da boa vontade da gestão, há limitações orçamentárias e financeiras que dificultam o atendimento a todos os pedidos — já ultrapassando 5 mil solicitações acumuladas. O vereador destacou a importância da recente aprovação pela Câmara de um crédito suplementar de R\$ 180 milhões, somando-se aos R\$ 300 milhões autorizados no início do ano, totalizando R\$ 480 milhões em recursos que serão investidos em áreas como drenagem, saúde, educação e infraestrutura. Em tom de alerta, relatou uma decisão judicial proferida no mesmo dia

(15 de julho) sobre o contrato referente à coleta e destinação de resíduos sólidos em Porto Velho. Ressaltou a relevância e a continuidade desse serviço, que funciona há mais de duas décadas e atende tanto zona urbana quanto rural. Solicitou à Casa Legislativa que analise com atenção o contrato nº 028/PGM/2025, com a possibilidade de sustação legislativa, caso seja necessário preservar a qualidade e a regularidade do serviço. O vereador também defendeu o direito do Legislativo municipal de participar ativamente da definição de obras e serviços, por meio de emendas e indicações, reforçando a necessidade de isonomia com os parlamentos federal e estadual. Criticou a diferença de percentual destinado às emendas enquanto parlamentares federais e estaduais recebem 2% do orçamento, o Legislativo municipal dispõe de apenas 1,2%. Finalizou reafirmando sua postura de diálogo, transparência e compromisso com o equilíbrio entre os poderes, defendendo a função fiscalizadora e propositiva da Câmara. Agradeceu a todos pela atenção e reiterou que continuará trabalhando por mais justiça orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores e o público presente. Destacou inicialmente de forma positiva o Projeto de Lei do Executivo, oriundo da mensagem nº 65, que visa permitir que servidores públicos municipais ou seus dependentes com laudo de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Síndrome de Down possam optar por receber férias e licença-prêmio em pecúnia. Ressaltou que a proposta, já comemorada por outros parlamentares, é meritória, mas fez um alerta sobre a dificuldade prática de sua aplicação. O vereador relatou diversas denúncias que vêm sendo feitas por servidores públicos em relação à empresa contratada pela Prefeitura para realização de perícias médicas e de segurança do trabalho a Total Life. Segundo o parlamentar, servidores com laudos médicos firmados por múltiplos profissionais têm tido seus documentos invalidados de forma recorrente e sem justificativas técnicas adequadas. Criticou a postura da empresa, que tem, segundo ele, tratado os servidores com desconfiança e insensibilidade, como se estivessem tentando fraudar o sistema. Lembrou que desde março de 2025 vem alertando a Secretaria Municipal de Administração sobre a necessidade de fiscalização mais rigorosa da Total Life, e que, embora a atual gestão tenha designado servidores concursados para exercer esse papel, os mesmos se afastaram da função em menos de 60 dias, levantando suspeitas sobre pressões ou irregularidades nos bastidores. Reforçou que é necessário garantir não apenas o direito legal, mas também a efetividade desse direito, o que exige uma mudança na postura da empresa ou uma reavaliação do contrato. Disse que continuará atuando com vigilância redobrada, especialmente no período em que os fiscais concursados foram substituídos. Ao final, agradeceu o apoio de vereadores como Marcos Combate, Breno Mendes e Ellis Regina, reconhecendo que o problema é coletivo e afeta inúmeros servidores sérios e respeitados. Propôs que, no segundo semestre, a Câmara Municipal assumira de forma conjunta esse debate com o Executivo, visando impedir novas injustiças contra os trabalhadores do município. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora iniciou sua fala cumprimentando a todos e reforçando as denúncias apresentadas anteriormente pelo vereador Thiago Tezzari. Destacou que os servidores municipais vêm enfrentando sérios prejuízos desde que as atribuições da junta médica e das avaliações de insalubridade foram retiradas da Secretaria Municipal de Administração e transferidas para a empresa contratada Total Life Medicina e Segurança do Trabalho. A vereadora afirmou que o gasto atual com a referida empresa ultrapassa R\$ 10 milhões anuais, sendo muito superior ao que era investido anteriormente quando o serviço era executado internamente por servidores concursados e qualificados. Criticou duramente a atuação da empresa, que segundo relatos frequentes de servidores, tem desconsiderado laudos médicos em especial aqueles relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e à Síndrome de Down tanto para concessão de licenças quanto para o reconhecimento de direitos como a insalubridade e a validação de atestados. Mencionou casos de servidores penalizados com faltas injustificadas por falhas no repasse de informações da empresa à administração municipal. Ellis Regina declarou apoio ao vereador Thiago Tezzari e propôs união dos parlamentares para buscar uma solução imediata que corrija essas injustiças contra os servidores municipais. Além disso, alertou para uma nova preocupação: o sucateamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais (IPAM). Informou que diversas clínicas e especialistas estão se descredenciando do instituto devido a atrasos nos pagamentos que chegam a 18 meses, o que tem comprometido gravemente o atendimento aos servidores. A vereadora solicitou que o prefeito Léo Moraes tome providências urgentes, inclusive apurando as causas do suposto rombo financeiro no IPAM e responsabilizando os envolvidos. Encerrou agradecendo aos vereadores Thiago Tezzari, Breno Mendes e Santana pelo apoio aos servidores e manifestou sua disposição em continuar lutando por melhorias nas condições de

trabalho e assistência à categoria. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 80 de 2025,** de autoria de todos os Vereadores, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 635/2025, que susta o Contrato nº 028/PGM/2025, firmado pelo Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, vinculado ao Processo Administrativo nº 00600-00004165/2025-49-e. Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis, um voto desfavorável e três ausências de plenário. **II- Requerimento nº 78 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei Complementar nº 1.395/2025, que Altera o dispositivo da Lei Complementar nº 138, de 22 de dezembro de 2001, que " institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis, e três ausências de plenário. **III- Requerimento nº 79 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 633/2025, que Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. Sérgio Muniz Neves. Em votação; Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis, e três ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve).

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, se reuniram na antissala para discussão, logo após passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei Complementar nº 1394 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o artigo 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, para incluir o § 7º e modificar a redação do § 5º, dispondo sobre a conversão de férias e da licença-prêmio em pecúnia para servidores ou seus dependentes legais diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Síndrome de Down.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4859 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a implantação do projeto "Lanche Extra" nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Porto Velho e dá outras providências.” Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4866 de 2025,** de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito para financiar a execução de projetos de Infraestrutura no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em primeira discussão por vinte votos favoráveis, um voto desfavorável e duas ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4719 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Gilber, que “Estabelece a obrigatoriedade da implementação da Operação Coleta de Bagulho no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4762 de 2025,** de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018, para ampliar a idade máxima permitida dos veículos utilizados no serviço de táxi e no transporte remunerado privado individual por aplicativos no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4773 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4783 de 2025,** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a campanha de conscientização sobre os riscos dos desafios virtuais, no sistema de ensino público e privado, no município de Porto Velho.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4784 de 2025,** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a Política de Conscientização contra o aborto no âmbito do Município de Porto Velho-RO, e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4785 de 2025** de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a Política de Combate à Ludopatia âmbito do Município de Porto Velho-RO e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4798 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a autorização para afetação e destinação exclusiva de trecho da Rua Pio XII para fins de

estacionamento do Centro Político e Administrativo (CPA) do Governo do Estado de Rondônia e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4865 de 2025**, de autoria dos Vereadores: Dr. Breno Mendes e Ellis Regina, que "Altera o art. 27 da Lei nº 2.769, de 26 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre a regulamentação da atividade do serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos" Projeto de Lei aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XII- Projeto de Resolução nº 825 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que Revoga a Resolução nº 345, de 05 de julho de 1993, que "Altera dispositivo da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno." Em votação; Projeto de Resolução aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4794 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que " Fica autorizada a criação no âmbito do município, de um Marco Referencial da Gastronomia como Turismo e Cultura do Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4810 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação e disponibilização do Carnê de IPTU em BRAILLE e para os contribuintes com deficiência visual no município de porto velho e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4825 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática dos Esportes Eletrônicos (esports) e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVI- Moção nº 27 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que " que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO para os gerentes da Gazin de Porto Velho." Em votação; Moção de Aplauso aprovada em por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVII- Moção nº 57 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à Sra. Danielly Kelly Barreto em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e relevante contribuição à área da Fonoaudiologia, especialmente no atendimento e desenvolvimento de crianças com transtornos motores de fala e linguagem. Moção de aplauso aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVIII- Moção nº 58 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos Atletas medalhistas nas XII Olimpíadas Especiais das APAEs de Rondônia, da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia (AMA-RO), representando com honra, dedicação e espírito esportivo o município de Porto Velho, sendo esses: Arthur Barreto de Araújo, Yuri Missoti Blique Mazzine, Raimundo Giovane Vale, Enrique Veiga Marinho; Em votação; Moção de aplauso aprovada por vinte e um votos favoráveis, e duas ausências de plenário. **XIX- Moção nº 58 de 2025**, de autoria do Vereador Zé Paróca; que seja concedida "MOÇÃO DE APLAUSO aos profissionais da área da comunicação audiovisual(fotógrafos, filmmakers, Social Media e Marketing)." Em votação; Moção de aplauso aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XX- Projeto de Decreto Legislativo nº 635 de 2025**, de autoria de todos os vereadores, que "Susta o contrato n.º 28/2025, firmado pelo Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/SEMUSB, vinculado ao Processo: nº00600-00004165/2025-49-e." Em Discussão; Para fazer o uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador Thiago Tezzari iniciou sua fala reforçando sua participação na criação da Parceria Público-Privada (PPP) de resíduos sólidos de Porto Velho, considerada a primeira bem-sucedida do município. Destacou que foi o principal redator do projeto, que incluía ações como coleta na região do Baixo Madeira, construção de centro de tratamento de resíduos (CTR), aproveitamento de biogás, implantação de planta de reciclagem e educação ambiental. Tezzari relatou que a atual crise se iniciou após decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), que, segundo ele, motivou o prefeito Léo Moraes a anular a concessão firmada ainda na gestão do ex-prefeito Hildon Chaves. Essa decisão teria levado à abertura de um novo processo emergencial de contratação. Na manhã do mesmo dia, o vereador afirmou ter sido surpreendido por uma decisão judicial que suspendeu os efeitos da liminar obtida anteriormente pela empresa Aurora, permitindo a continuidade do processo emergencial. Em resposta, o presidente da Câmara solicitou à comissão mista formada durante a tramitação do projeto de lei que tentou invalidar a concessão a elaboração de um decreto legislativo para sustar os efeitos do contrato emergencial. Tezzari defendeu que o contrato original foi elaborado com critérios técnicos e jurídicos consistentes, priorizando qualidade e capacidade técnica da empresa prestadora, e que a concessão continua sendo válida, eficiente e necessária para garantir um serviço público

essencial. Finalizou destacando que, apesar da medida ser considerada forte, a aprovação do decreto legislativo é necessária para preservar a legalidade e continuidade do serviço de coleta de lixo em Porto Velho. Para fazer o uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. iniciou sua fala destacando o papel do Legislativo como poder independente e ressaltou a importância dos freios e contrapesos institucionais. Afirmou que o decreto legislativo proposto pela comissão especial não é um ato inédito, citando situação semelhante ocorrida em 2012, quando houve tentativa de troca da empresa responsável pela coleta de lixo e a permanência da empresa anterior após disputas jurídicas. Dr. Breno declarou estar tranquilo quanto à legalidade da ação e reforçou a autoridade e responsabilidade da Câmara Municipal como instituição autônoma. Defendeu que os vereadores devem tomar decisões difíceis em nome da população, mesmo durante o recesso parlamentar, e alertou para o risco de descontinuidade na coleta de lixo, tema de grande preocupação entre os moradores, especialmente em regiões como Orgulho do Madeira e Cristal da Calama. Expressou preocupação com a falta de garantias políticas e operacionais em relação à empresa contratada emergencialmente, questionando a viabilidade de uma empresa de grande porte assumir um contrato de apenas seis meses. Afirmou que não aceitará ser responsabilizado por falhas no serviço e reafirmou seu compromisso com os eleitores. Apoiou o parecer técnico-jurídico da comissão especial, elogiando o trabalho de seus colegas, incluindo os vereadores Tezzari, Dr. Santana, Adriano Gomes e Zé Paroca. Ressaltou que seu voto é em defesa da continuidade do serviço público e da segurança jurídica para a cidade, e não em favor ou contra empresas específicas. Defendeu a realização urgente de processo licitatório definitivo por parte da agência reguladora, e expressou preocupação com os empregos dos trabalhadores envolvidos na coleta, muitos deles em situação de vulnerabilidade. Concluiu reafirmando seu voto contrário à ata e ao processo emergencial enquanto não houver licitação formal, mantendo firme sua posição em futuras votações sobre o tema. Com o uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador Fernando Silva disse que, no começo do mandato, já foi a favor da manutenção da atual empresa de coleta de lixo em Porto Velho. Ele e sua equipe fizeram pesquisas em vários bairros e até no Baixo Madeira, onde a população aprovou o serviço. Segundo ele, ninguém reclamou da empresa ou do serviço prestado. Fernando destacou que o serviço está funcionando bem, inclusive nas comunidades ribeirinhas, e que os trabalhadores locais também estão empregados na coleta. Ele afirmou que não quer ver o lixo se acumulando nas ruas, como já aconteceu em outros lugares. Disse que vai continuar votando a favor da manutenção do serviço sempre que for necessário. Reforçou que não está defendendo nenhuma empresa específica, mas sim a vontade do povo, que quer a coleta funcionando bem. Finalizou dizendo que "time que está ganhando, não se mexe". Com o uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador destacou que trabalhou junto com o vereador Dr. Breno e Thiago Tezzari na implantação da PPP (Parceria Público-Privada) de coleta de lixo em Porto Velho, que hoje atende bem as áreas rurais, ribeirinhas e urbanas. Ele ressaltou que é a primeira vez que a cidade tem um serviço de coleta de lixo eficiente e contínuo, e que a população aprova o trabalho realizado. Lembrou que, mesmo diante de dificuldades e críticas, a empresa responsável continua prestando o serviço, e fez um alerta para que a Câmara Municipal não permita a descontinuidade da coleta, pois isso prejudicaria toda a população. O vereador citou um exemplo negativo de outro município onde o lixo foi descartado na Câmara como protesto da população. Dr. Santana reforçou que pesquisas mostraram que quase ninguém reclamou da coleta em Porto Velho, e que em momentos de paralisação por causas externas, a empresa buscou soluções para o problema. Ele finalizou afirmando seu voto favorável à continuidade do serviço, lembrando que o povo vai cobrar os vereadores pelo que fizerem ou deixarem de fazer. Em Votação; Projeto de Decreto aprovado por dezoito votos favoráveis, três abstenções e duas ausências de plenário. **XXI- Projeto de Decreto Legislativo nº 633 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. Sérgio Muniz Neves.” Em votação; Projeto de Decreto aprovado por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragesima Quarta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as dezessete horas e quinze minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/08/2025, 14:41:27